

Ata da II Reunião de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França
Caiena, 18 e 19 de março de 1999.

Em conformidade com o artigo 06 do Acordo-Quadro de Cooperação assinado em 28 de maio de 1996 pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, e pelo Presidente da República Francesa, Jacques Chirac, a França e o Brasil realizaram em Caiena, no período de 18 a 19 de março de 1999, a II Reunião de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França, com ênfase à cooperação entre a Guiana Francesa e o Estado do Amapá.

As delegações dos dois países, cuja composição se encontra em anexo, foram chefiadas, do lado brasileiro, pelo Ministro Marcelo Jardim, Diretor-Geral do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores, e do lado francês, por Jean-Jack Queyranne, Secretário de Estado de Ultramar.

Os trabalhos da II Reunião de Cooperação Transfronteiriça desenvolveram-se de acordo com o programa em anexo e com base nas contribuições apresentadas pelas duas Partes sobre temas considerados prioritários para a cooperação bilateral. Ambas as Partes concordaram em prosseguir os contatos diretos que vêm sendo mantidos no quadro da cooperação transfronteiriça, sob a orientação das autoridades centrais.

Os representantes do Estado do Amapá e da Guiana Francesa, convidados para a II Reunião de Cooperação Transfronteiriça, em conformidade com o artigo 06 do Acordo-Quadro de Cooperação Brasil-França, acima mencionado, participaram do conjunto dos trabalhos e identificaram projetos comuns em todas as áreas de cooperação.

1 - Infra-Estrutura, Economia e Turismo

As duas Partes concordaram quanto à prioridade que deve ser conferida à conclusão das obras de pavimentação, no lado brasileiro, da estrada Macapá-Caiena, bem como da conclusão, no lado francês, do trecho Regina-Saint Georges de l'Oyapock. Reafirmaram, ainda, sua disposição de estudar a possibilidade de colocar em atividade uma balsa que permita a travessia do Rio Oyapoque até que se construa uma ponte internacional ligando as duas regiões.

Com relação ao transporte aéreo, foi registrado com satisfação o acordo operacional firmado pela empresa aérea PENTA para melhor utilização da linha Macapá-Caiena, vetor importante para o fluxo de passageiros entre as duas regiões, com seis frequências semanais entre aquelas cidades. Foi recebida com interesse, igualmente, a informação sobre o acordo firmado em 12 de março de 1999 entre a Penta e a Air France com vistas a facilitar o deslocamento dos passageiros que partem do Amapá rumo à Europa. Foi mencionado com interesse, igualmente, a habilitação para vôos internacionais do Aeroporto da Guiana e a boa coordenação entre os centros de controle aéreo de Belém e de Caiena. Nesse sentido, o lado francês manifestou interesse no intercâmbio de controladores aéreos dos dois centros. Enfatizou-se, ainda,

a necessidade de entendimentos entre a empresa francesa PTT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a realização de acordos que permitam a operação de correios nessa rota.

Com relação ao transporte marítimo e fluvial, as duas Partes concordaram em buscar, com a brevidade possível, condições que permitam que a barca que liga Caiena a Saint-Georges possa servir também a Macapá. As duas Partes recomendaram, ainda, a realização de estudos de viabilidade para a construção da ponte internacional entre Oiapoque e Saint-Georges no tocante a seus aspectos de localização, definição técnica e outros correlatos. O lado francês reiterou seu interesse em acordo que regule o salvamento aéreo e marítimo. Essa proposta, inclusive, já foi enviada às autoridades brasileiras, encontrando-se atualmente em estudos. Procedeu-se, ainda, à avaliação conjunta das condições operacionais dos Portos de Santana, no Brasil, e de Caiena, na Guiana Francesa com vistas ao incremento do intercâmbio comercial entre as duas regiões. O Porto de Santana, com calado de 12 metros, pier e terminal de « containers » é adequado ao potencial de comércio bilateral.

No setor energético, as duas Partes assinalaram o estágio avançado do projeto de construção de usina hidrelétrica para a qual já se examina a possibilidade de financiamento.

No setor econômico, as duas partes comprometeram-se a facilitar e a encorajar o intercâmbio de informações entre pequenas e médias empresas, particularmente com relação à pesca, à indústria agroalimentar e ao turismo. Quanto ao turismo, as duas Partes concordaram em prolongar e ampliar a cooperação no quadro do memorando assinado em 1997, particularmente no âmbito das feiras de turismo que serão organizadas no Amapá ao longo de 1999.

2 - Meio Ambiente e Pesquisa

Com relação ao meio ambiente, as duas Partes concordaram em prosseguir com a troca de informações sobre exploração florestal, tratamento de esgotos e exploração mineral.

No campo da pesquisa, as duas partes felicitaram-se pela constante troca de informações entre seus organismos de pesquisa. Concordaram, igualmente, em prosseguir com esse intercâmbio, particularmente em matéria de informações científicas e de fiscalização do litoral amazônico.

3 - Educação - Cultura - Esporte

No campo da Educação, as duas Partes assinalaram os projetos já em vigor, particularmente com relação à formação de professores, e concordaram em reforçar o ensino do Francês e do Português na região.

Quanto à Cultura, concordaram em ampliar suas relações nessa área, levando a efeito, conjuntamente, ações de pesquisa e de formação no domínio da arqueologia e da musicologia.

No tocante ao esporte, as duas Partes expressaram a necessidade de desenvolver uma troca de informações no âmbito de competições esportivas e com relação à formação de quadros técnicos.

4 - Vale do Oiapoque

A Parte brasileira assinalou com satisfação a disponibilização de meios, por parte da França, com vistas a intensificar a luta contra a mosca-da-carambola, que se reveste de caráter prioritário.

As duas Partes concordaram em empreender ações de cooperação conjunta. Essa maior complementaridade deverá ter por objetivo a satisfação das necessidades das duas margens do Rio Oiapoque, particularmente em matéria de saúde pública, segurança pública, telecomunicações e de ligações postais e desenvolvimento agrícola.

5 - Segurança

No domínio da cooperação judiciária e policial, as duas Partes felicitaram-se pela qualidade de suas relações na área da luta contra o crime organizado, o narcotráfico e a imigração ilegal e concordaram em empreender ações de formação e treinamento de pessoal.

Com relação à circulação de pessoas entre as duas margens do Oiapoque, as duas Partes salientaram os progressos alcançados e comprometeram-se a prosseguir com as discussões para a elaboração e a implementação de uma Carta Transfronteiriça.

As duas Partes concordaram em que a III Reunião de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França será realizada no Brasil, no primeiro semestre do ano 2000.

Esta ata será submetida à aprovação do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Francesa.

Redigida em Língua Portuguesa e Francesa, as duas versões igualmente válidas.

Marcelo Jardim
Diretor-Geral do Departamento
da Europa do Ministério das
Relações Exteriores

Jean-Jack Queyranne
Secretário de Estado de
Ultramar